



16ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2021, ÀS 14H.

EDITAL Nº 35/2021-L

I – Expediente (Art. 159 do R.I.):

1. *Votação da Ata da 15ª Sessão Ordinária, de 10/05/2021;*
2. *Votação da Ata da 25ª Sessão Extraordinária, de 12/05/2021;*
3. *Votação da Ata da 26ª Sessão Extraordinária, de 12/05/2021;*
4. *Votação da Ata da 27ª Sessão Extraordinária, de 14/05/2021;*
5. *Leitura da matéria do Expediente; e*
6. *Moções de Congratulações nºs 173 e 180/2021.*

II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):

1. *Vereador Antônio José Alves Miranda;*
2. *Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso;*
3. *Vereador Clóvis Antônio Ocuma;*
4. *Vereador Diego Gouveia da Costa;*
5. *Vereador Guilherme Araújo Nunes;*
6. *Vereador Israel Francisco de Oliveira;*
7. *Vereador José Alexandre Pierroni Dias; e*
8. *Vereador Julio Antonio Mariano.*

III – Ordem do Dia:

1. *Única Discussão e votação nominal do Projeto de Resolução nº 8-L, de 22/02/2021, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva, que “Institui Comissão de Assuntos relevantes - CAR, com o objetivo de acompanhar a revisão do Plano Diretor Municipal, bem como apresentar as modificações que entender necessárias”;*
2. *Única Discussão e votação nominal do Projeto de Lei nº 59-E, de 05/05/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessão de serviço público de remoção e guarda de veículos infratores no Município de São Roque e dá outras providências”;*
3. *Única Discussão e votação nominal do Projeto de Lei nº 60-E, de 10/05/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº 5.236, de 04 de maio de 2021, e dá outras providências”;*
4. *Única Discussão e votação nominal do Projeto de Resolução nº 15-L, de 12/05/2021, de autoria do Vereador Guilherme Araújo Nunes, que “Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes - CAR – instituída para acompanhar o cumprimento do contrato firmado entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e o Município de São Roque, autorizado pela Lei 3.751, de 28 de*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

dezembro de 2011”;

5. *Primeira Discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 34-L**, de 30/03/2021, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que “Torna obrigatória, para o exercício financeiro de 2022, aplicação prevista no parágrafo 8º, do Art. 326, da LOM, para compra de vacinas contra o Coronavírus - Covid-19”;*
6. *Requerimentos nºs: **117, 118, 119, 120 e 121/2021**.*

IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme sequência da ata anterior):

1. *Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;*
2. *Vereador Newton Dias Bastos;*
3. *Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior;*
4. *Vereador Rafael Tanzi de Araújo;*
5. *Vereador Rogério Jean da Silva;*
6. *Vereador Thiago Vieira Nunes; e*
7. *Vereador William da Silva Albuquerque.*

V – Tribuna Livre (art. 290):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 14 de maio de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO

Coordenador Legislativo